

WORKSHOP TÉCNICO



Nova métrica SPVD
Monitoramento de limites SPVD

Nova métrica SPVD

LINE 5.0

INTRODUÇÃO

Em continuação à evolução do sistema de risco de negociação:

- Workshop técnico realizado em 08/07/2021
- Segregação de Line Trading e Line Clearing realizado em 08/11/2021, onde as métricas agregadas passam a ser avaliadas em near time
- Nova métrica agregada de saldo potencial de venda a descoberto (SPVD) implementada em produção paralela em 13/12/2021

LINE 5.0

MÉTRICA SPVD

Nova medida agregada de venda a descoberto | SPVD

Objetivo: limitar valor financeiro das vendas por comitente

Considerados na medida:

Intraday

- ✓ Ofertas de venda
- ✓ Negócios de venda
- ✓ Negócios de compra (contas definitivas)
- ✓ Exercícios de opção (compra e venda)

Compensação entre negócios de compra e ofertas/negócios de venda:

- Contas **definitivas**: há compensação
- Contas **transitórias**: não há compensação

Não há compensação de saldos comprados e vendidos em dias diferentes (D+1 e D+2) e de ativos diferentes

Medida avaliada em near time

Atribuição de limite pelos PNPs/PLs é obrigatória por documento, gerando rejeições de novas ordens caso não seja realizada

LINE 5.0

MÉTRICA SPVD

Nova medida agregada de venda a descoberto | SPVD

Cálculo da métrica SPVD para contas **definitivas**:

$$SPVD_{CtDf} = \sum_i^{N \text{ ativos}} SPVD_{CtDf}(i)$$

$$SPVD_{CtDf}(i) = \left(\sum_{t=1}^2 VD_{D+t_{CtDf}}(i) \right) * P_{Ref}(i)$$

$$VD_{D+t_{CtDf}}(i) = \max(- (C_{D+t}(i) - V_{D+t}(i)) + OFV_{D+t}(i) + ofv_{D+t}(i); 0)$$

Cálculo da métrica SPVD para contas **transitórias**:

$$SPVD_{CtT} = \sum_i^{N \text{ ativos}} SPVD_{CtT}(i)$$

$$SPVD_{CtT}(i) = \left(\sum_{t=1}^2 VD_{D+t_{CtT}}(i) \right) * P_{Ref}(i)$$

$$VD_{D+t_{CtT}}(i) = \max(V_{D+t}(i) + OFV_{D+t}(i) + ofv_{D+t}(i); 0)$$

Cálculo da métrica SPVD para **documento**:

$$SPVD_{DOC} = \sum_{\forall CtDf} SPVD_{CtDf} + \sum_{\forall CtT} SPVD_{CtT}$$

LINE 5.0

MÉTRICA SPVD

Próximos passos

14/03/2022: Entrada da métrica em Produção

A partir da entrada em produção, a medida SPVD se comportará como as demais métricas do LiNe Clearing

- A obrigatoriedade das definições de limites pelos PNPs/PLs deverão ser seguidas
- Limites administrados passarão a ser avaliados, rejeitando novas ordens e acionando Modo Protegido quando excedidos
- Configurações dos limites efetuadas durante a fase de produção paralela serão mantidas

Monitoramento dos limites atribuídos

MONITORAMENTO DOS LIMITES ATRIBUÍDOS

Alterações

Risco de vendas no mercado à vista:

- ✓ Nova métrica SPVD substitui a adoção do controle realizado por meio da métrica SPVI (limite bolsa aplicado em função da capacidade econômica da cadeia), passando a realizar o controle de vendas no mercado à vista

Monitoramento atual dos limites atribuídos no LINE Clearing e LINE BTB:

- ✓ A medida SPVD será incluída no modelo de monitoramento de limites atual para as métricas agregadas
 - ✓ Risco de derivativos (RMKT);
 - ✓ Perda realizada em operações de day trade (SFD);
 - ✓ Saldo devedor potencial no mercado a vista (SDP);
 - ✓ Valor financeiro agregado de posições doadoras não-certificadas negociadas eletronicamente (SPDA);
 - ✓ Valor financeiro agregado de posições tomadoras negociadas eletronicamente (SPTA).

MONITORAMENTO DOS LIMITES ATRIBUÍDOS

Alterações

- ✓ A partir de 16/05/2022 a métrica SPVD será considerada no monitoramento dos limites atribuídos pelos participantes e no cômputo de violações de risco residual

Risco de Liquidação será dado por:

$$RL_{P,Func,doc} = \max \left(LRMKT_{P,Func,doc}; 0,25 \times LSDP_{P,Func,doc}; LSFD_{P,Func,doc}; 0,18 \times LSPDA_{P,Func,doc}; 0,25 \times LSPTA_{P,Func,doc}; \mathbf{0,25 \times LSPVD_{P,Func,doc}} \right)$$

Risco de Execução será dado por:

$$RE_{P,doc} = \max_{ct} (0,35 \times \max(LRMKT_{P,doc,ct}; 0,25 \times LSDP_{P,doc,ct}; \mathbf{0,25 \times LSPVD_{P,doc,ct}}); LSFD_{P,doc,ct})$$

O PNP/PL poderá aumentar o limite SPVD, acima do risco residual máximo permitido, para realização de vendas no mercado à vista mediante solicitação de autorização prévia às equipes de risco da B3. As justificativas para tais operações devem mitigar o risco de venda a descoberto, assim como a existência de saldo em ativo na Central Depositária, liquidação de posições e exercício de opção.



Cronograma

LINE 5.0

CRONOGRAMA

Métrica SPVD

13/12/2021
Entrada em Produção Paralela
Limites administrados serão avaliados normalmente, mas o ingresso de ofertas não será rejeitado.

14/03/2021
Entrada em Produção
Limites administrados serão avaliados normalmente e o ingresso de ofertas será avaliado assim como nas outras métricas do LINE Clearing.

26/01/2022
Workshop com o mercado
Apresentação do funcionamento e monitoramento da nova métrica.

16/05/2022
Monitoramento SPVD
Início de monitoramento de limites atribuídos na métrica SPVD.

LINE 5.0



CRONOGRAMA

Próximos passos LINE

- ✓ **CAP TMOC/TMOV Global:** Definição de um limite máximo para a métrica TMOX atribuído pela B3
- ✓ **Posição de início do dia:** Posições de início do dia serão considerada para o cálculo do risco no LINE
- ✓ **Nova medida de risco por instrumento inline:** Risco máximo por instrumento em tempo real
- ✓ **Novas medidas agregadas em que ofertas não consomem limites:** Consideram apenas negócios realizados
- ✓ **Integração com a pós-negociação em tempo real:** Contas terão consumos atualizados após alocações
- ✓ **Gestão de risco do membro de compensação:** Monitoramento e ativação manual do modo protegido dos PNPs/PLs



Obrigado!

[Clique aqui](#) e assista o workshop